

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/02/2019

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **11.02.2019** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601470-42.2018.6.23.0000

RELATOR: IGOR ITAPARY PINHEIRO

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA

ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: ILANA RHENIA LEITE SAMPAIO - RR970